



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 030 –Data 18/02/2020

Esta é a Edição Nº030 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 010/2020. CONTRATADO – **RCD-RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA**. OBJETO – serviços profissionais consistentes na elaboração de Projeto de Educação Patrimonial e ações pertinentes à proteção e ao inventário do Patrimônio Cultural do Município, nos termos da Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG (Lei 18.830/2009 – Distribuição do ICMS em Minas Gerais – Critério do Patrimônio Cultural). Valor Total – R\$7.500,00. VIGÊNCIA - 02/03/20 A 31/12/20. Dotação Orçamentária - ficha - 704. Belarmino Luciano Leite – prefeito municipal.

DECISÃO RECURSO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – decisão; Recurso Processo licitatório nº - 006/2020 - Pregão 005/2020, R.P. nº 05/2020. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo médico hospitalar (colchão hospitalar, pneumático, tesouras, macas, papel ECG, aparelho de pressão, câmara fria, kite macronebulização, fita métrica, eletrodo, equipos, máscaras cirúrgicas, óculos de proteção, etc), para manutenção das atividades da atenção básica - Secretaria Municipal de Saúde – Município de São Sebastião do Oeste/MG**. O provimento é **NEGADO**, ao recurso apresentado pela empresa **HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.602.134/0001-39**, por ser tempestivo, determinando a continuação do processo. São Sebastião do Oeste, 18 de fevereiro de 2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2020

O MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020. OBJETO: A partir da assinatura deste Contrato, a representante do Município de São Sebastião do Oeste, junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – área Assuntos Municipais e, em especial, junto a AF/SIAT do município supracitado, conforme determina o Decreto nº 38.714, de 24/03/97, em seu art. 5º parágrafo 1º, e Resolução que regulamenta a apuração de Valor Adicionado Fiscal “VAF” para acompanhar e analisar as informações recebidas para apuração do valor adicionado fiscal e, adotar providências legais cabíveis. CONTRATADO: APS – ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$10.000,00, dividido em 10 parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.04.129.0402-2043-3.3.90.39-00.VIGÊNCIA - até 31.12.2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO